



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 067/2016, de 04 de agosto de 2016.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0723/2012**, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 008/2010**, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 1426/2013**, de 04 de outubro de 2013, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 1/2016 – CCAU-PDF**, de 28 de julho de 2016, que solicita emissão de portaria que homologa o Conselho do Curso de Arquitetura e Urbanismo, câmpus Pau dos Ferros;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho do Curso de Arquitetura e Urbanismo, câmpus Pau dos Ferros:

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do Curso: **Eduardo Raimundo Dias Nunes**;

II – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: **Almir Mariano de Souza Junior, Antônio Carlos Leite Barbosa, Daniel Paulo de Andrade Silva, Emanuel Freitas da Silva, Rafaela Santana Balbi e Trícia Caroline da Silva Santana**;

III – Representação discente que exercerão mandato de 01 (um) ano: **Hugo Leonardo Pontes Nunes** (titular) e **Rafaela Duarte de Almeida** (suplente).

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Augusto Carlos Pavão
Pró-Reitor de Graduação